CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 05 de Março de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 003/2008

O Vereador **Rubens Leppaus - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de roçagem das margens do trecho da Rodovia Afonso Schwab, que liga a sede do Município de Santa Leopoldina à Comunidade de Suiça.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 04 de março de 2008.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

As margens do trecho em questão estão tomadas pela vegetação daninha, impedindo a visão dos motoristas em relação à sinalização no trânsito. Assim, o risco de ocorrência de acidentes se revela iminente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 04 de Março de 2008
PROTOCOLISTA